

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 064, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA SEXTA LEGISLATURA, EM 20 DE MAIO DE DOIS MIL E QUATORZE. Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e quatorze, com início às dezenove horas e trinta e sete minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente constatou a presença dos seguintes Vereadores: Vladimir Dal Ben da Rocha, Marcos Aurélio Kologeski Souza, Tiago Augusto Xavier, Adair Antonio Bujes, Andressa Birke, Edson Espitalier Brasil, Moacir Uhlein, Oséias Ribeiro da Silva, e Alexandro Kologeski. Em seguida o Presidente solicitou ao Vereador Alexandro Kologeski que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo o Presidente solicitou ao Secretário Marcos Souza, que realizasse a leitura da Ata Nº 063, da Sessão Ordinária realizada aos treze dias do mês de maio de dois mil e quatorze. Após a leitura o Presidente colocou a mesma em discussão. Não houve. Em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. À Mesa foi encaminhado: Of. Leg. Nº 29/2014 da Câmara Municipal de Cerro Grande do Sul (protocolo nº 628/2014); Comunicados do Ministério da Educação CM089773/2014, CM089774/2014, CM089775/2014, CM089776/2014, CM089777/2014 e CM089778/2014; of. GP. Nº 157/2014 e Projeto de Lei nº 1.354, de 16 de maio de 2014 (protocolo nº 629/2014); Indicação nº 08, de 19 de maio de 2014 dos Vereadores Oséias Ribeiro da Silva e Vladimir Dal Ben da Rocha (protocolo nº 621/2014), que indica ao Poder Executivo que agilize o processo de criação de serviço de transporte coletivo circular, vindo em muito favorecer cada munícipe, que fará uso desse serviço que é essencial para o desenvolvimento do Município. Encerrado o Pequeno Expediente, o Presidente passou às Comunicações, falando da Ordenação Diaconal Permanente do senhor Marcio André Rybarczyk, que juntamente com a sua e esposa convida para o dia trinta de maio de dois mil e quatorze, às dezenove horas na Paróquia Sant'Ana, na igreja Matriz, para que todos os vereadores participem do ato. Em seguida o Presidente passou à leitura e votação da ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 1.350, de 6 de maio de 2014, inclui dispositivos na Lei Municipal nº 118/94, que “Estabelece o Código Tributário do Município, consolida a legislação tributária e dá outras providências”. Em discussão, não houve. Em votação,

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**

**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 1.351, de 9 de maio de 2014, autoriza admissão para emprego público, sobre o Regime Celetista. Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade; Em discussão o Requerimento de Congratulação do Vereador Oséias Ribeiro da Silva, pelo aniversário de fundação dos trabalhos da Igreja Batista Independente Betel de Pirapó e Sertão Santana. Não houve discussão. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, às vinte horas, o Presidente em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão, convocando todos para a próxima Sessão Ordinária no dia 27 de maio de 2014, em horário regimental.

Marcos Aurélio Kologeski Souza  
1º Secretário

Vladimir Dal Ben da Rocha  
Presidente

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**  
**Doê órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**